

### FORMULÁRIO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM

1.1. TÍTULO: **Observatório Social e Unifebe: Cidadania Participativa**

1.2. CURSO: -

#### 1.3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) /PROPONENTE

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex  
Supervisão de Extensão

1.3.1. NOME: Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae

1.3.2. TITULAÇÃO: Especialistas

1.3.3. E-MAIL : [soae@unifebe.edu.br](mailto:soae@unifebe.edu.br) / [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br)

1.3.4. ENDEREÇO E TELEFONE

#### 1.4. CO-PARTÍCIPIES (PARCEIROS):

Setor Público  Setor Privado  Sociedade Civil Organizada  
 Comunidade Acadêmica, interna e externa  Não há

1.4.1 ESPECIFICAR CO-PARTÍCIPIES:

#### 2. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO

##### 2.1. ÁREA TEMÁTICA:

Comunicação  Cultura  Direitos Humanos e Justiça  Educação  
 Meio Ambiente  Saúde  Tecnologia e Produção  Trabalho

##### 2.2. ABRANGÊNCIA:

Local  Regional

##### 2.3. CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO:

##### 2.4.1. QUANTO AO PRAZO DE OPERACIONALIZAÇÃO:

Ocasional  Permanente

##### 2.4.2 QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DESENVOLVIDA:

<input type="checkbox"/> Programa	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Evento	<input type="checkbox"/> Publicações e Outras
		<input type="checkbox"/> De Iniciação <input type="checkbox"/> De Atualização <input type="checkbox"/> Treinamento e Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/> Congresso <input type="checkbox"/> Seminário <input type="checkbox"/> Ciclo de Debates <input type="checkbox"/> Exposição <input type="checkbox"/> Espetáculo <input type="checkbox"/> Evento Esportivo <input type="checkbox"/> Festival <input type="checkbox"/> Campanha	<input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Anais <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro <input type="checkbox"/> Artigo <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Manual <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Revista
			<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Relatório Técnico <input type="checkbox"/> Produto Audiovisual <input type="checkbox"/> Jogo Educativo <input type="checkbox"/> Aplicativo para Computador <input type="checkbox"/> Produto Artístico

## Conselho Universitário - Consuni

<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços	<input type="checkbox"/> Outros
--	---------------------------------

### 2.5. MODALIDADE:

Presencial                       Semi-presencial                       Virtual ou a Distância

### 3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever, nos itens a seguir, todas as informações necessárias para o desencadeamento da ação.

#### 3.1. JUSTIFICATIVA (descrever):

O foco deste projeto está no caráter educativo, na consciência solidária e fiscal a ser estimulada nos acadêmicos e posteriormente disseminada na comunidade.

Diferentemente de outras iniciativas, o Observatório Social não prega somente o combate à corrupção, pois entende que o caminho para minimizar os desvios dos recursos públicos passa por avaliar e monitorar o sistema de compras das prefeituras e câmaras de vereadores, atuando ativamente junto aos responsáveis pela tomada de decisão e autorizadores dos gastos públicos. Em Brusque, entidades empresariais tomaram conhecimento dessa iniciativa, se organizaram e deram o suporte necessário para a criação do Observatório Social de Brusque que é a 28ª cidade brasileira a instalar seu Observatório Social, instalado no dia 28 de abril de 2011.

O Observatório Social de Brusque – OSBr é pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 13.572.365/000132, de fins não econômicos regido pelo seu estatuto, pela Lei n. 9.790/99 e pelas disposições legais aplicáveis, podendo se configurar como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com prazo de duração indeterminado. Tem sua sede na Rua Rodrigues Alves, 165 – Sala 203 – Edifício Quartzos – Centro – Brusque/SC. CEP 88.350-160.

Com a realização desta parceria, Unifebe e o Observatório cria-se mais uma possibilidade aos alunos bolsistas que tem mais uma opção de escolha dentre os projetos sociais e de extensão propostos pela Unifebe em parceria com órgãos e entidades da cidade e região para realização das 20 horas semestrais, conforme prevê a lei e os editais de seleção das bolsas de estudo. Também possibilitará aos acadêmicos dos cursos de graduação da Unifebe a realização de atividades curriculares complementares, cuja carga horária difere de acordo com a matriz curricular de cada curso.

#### 3.2. PALVARAS-CHAVE:

1) Observatório Social                      2) Cidadania Participativa e Fiscal                      3) Consciência Solidária

#### 3.3. OBJETIVO GERAL:

Difundir o conceito de cidadania fiscal, a capacidade de entendimento da importância social dos tributos e a necessidade do controle, por parte da sociedade, dos gastos públicos, conscientizando sobre a importância da participação de toda a comunidade nesse processo.

Contribuir com o desenvolvimento e a disseminação da consciência fiscal dos acadêmicos e da comunidade, bem como com o combate a corrupção através das ações de monitoramento sistemático das ações desenvolvidas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

#### 3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) Propor ações educativas aos acadêmicos da graduação e beneficiados com as bolsas de

## Conselho Universitário - Consuni

estudo: Artigo 170; Institucional e FUNDOSOCIAL; bem como aos acadêmicos dos diversos cursos de graduação da Unifebe que desejam realizar no Observatório Social de Brusque, determinada carga horária de atividades complementares;

- b) Pesquisar, analisar e divulgar informações sobre o comportamento dos órgãos públicos municipais, com relação à aplicação dos recursos, ao comportamento ético de funcionários e gestores, aos resultados gerados e à qualidade dos serviços prestados, através do acompanhamento de compras e contratação de serviços;
- c) Educar e fazer esclarecimentos, no sentido de reverter o quadro de desconhecimento, por parte de indivíduos, empresas e entidades, através de mecanismos capazes de possibilitar o exercício da cidadania fiscal, do controle e da qualidade na aplicação dos recursos públicos no âmbito municipal.

### 3.5. PÚBLICO ALVO:

80 vagas por semestre, sendo 40 vagas aos acadêmicos contemplados com as bolsas de estudos: Artigo 170, Institucional e FUNDOSOCIAL; e 40 vagas aos acadêmicos que desejarem realizar atividades complementares.

3.5.1. NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES:

3.5.2. NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES: Acadêmicos dos cursos de graduação e bolsistas.

### 3.6. PERÍODO, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3.6.1. DATA DE INÍCIO: No início dos semestres letivos.

3.6.2. DATA DE TÉRMINO: Ao término dos semestres letivos.

3.6.3. CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h

3.6.4. LOCAL: Observatório Social de Brusque

### 3.7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Dentro da premissa de combate a corrupção e do estímulo a consciência fiscal, o Observatório Social desenvolverá as seguintes ações:

- I) **Poder Executivo:** monitoramento sistemático: a) das licitações municipais (do lançamento do edital à entrega do material/serviço incluindo os processos de inexigibilidade); b) dos recursos humanos; c) das receitas do município;
- II) **Poder Legislativo:** monitoramento sistemático: a) das Licitações Municipais (do lançamento do edital à entrega do material/serviço incluindo os processos de inexigibilidade); b) dos recursos humanos; c) das diárias e despesas de viagens do Poder Legislativo;
- III) **Poder Judiciário:** monitoramento sistemático: a) dos processos judiciais abertos contra gestores de recursos públicos; b) dos processos judiciais abertos contra órgãos públicos.

Diante do exposto, os acadêmicos percorrerão as seguintes etapas:

- I) Inicialmente, os alunos que aderirem ao projeto, participarão de uma capacitação junto

## Conselho Universitário - Consuni

ao Observatório Social de Brusque em dia e horário a serem agendados – 4 horas;

- II) De acordo com o funcionamento do Observatório Social e da disponibilidade dos acadêmicos, ambos entrarão em acordo para dar início ao acompanhamento e desenvolvimento das atividades, obedecendo sempre a carga horária de 20 horas no semestre;
- III) Ao final do cumprimento da carga horária semestral, os acadêmicos deverão apresentar a avaliação do projeto, assim como o Observatório Social apresentará uma avaliação geral do desempenho dos acadêmicos, a fim de aprimorar cada vez mais as atividades propostas com a parceria.

### 3.8. CRONOGRAMA:

Os dias e horários em que as atividades serão realizadas dependerão do acordo entre os acadêmicos e o responsável pelo Observatório Social de Brusque.

### 3.9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

### 3.10. CERTIFICAÇÃO:

Declaração

### 3.11. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO:

Relatórios mensais/semestrais disponibilizados pela Proppex.